Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 408/89

CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAR FATOS OCORRIDOS NO BAIRRO BELA VISTA, CAUSANDO MORTE DE DUAS CRIANÇAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial composta pelos Senhores Vereadores Ary Cabral da Silva Júnior, Carlos Roberto Bermudes Rocha, Gilberto Furieri, Gilberto Luiz Pinheiro e Ismael Fernandes de Almeida, com a finalidade específica de apurar fatos ocorridos no Bairro Bela Vista, nesta cidade, que causaram a morte de duas crianças, no dia 20 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos e relatório final.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 23 de agosto de 1989.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara

GILBERTO LUIZ RINHEIRO
Vice-Presidente

IRAMAR FOREQUE
1º Secretário